

NOTA TÉCNICA Nº 02/2016 – COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

ASSUNTO: CRITÉRIOS PARA A DISPENSAÇÃO DE SUCCINATO DE METOPROLOL NA FUMSSAR

Apresentações disponíveis na Relação Municipal de Medicamentos

Essências (REMUME) 2015/2016: 25mg, 50mg e 100mg.

Patologia atendida: Insuficiência cardíaca classe II, III e IV

CID-10: I 50

PUBLICADO NO
PELOURINHO

DE 04 / 08 / 2016

ATÉ 15 / 08 / 2016

FUMSSAR

Posologia recomendada: o SUCCINATO DE METOPROLOL não produz qualquer pico nos níveis plasmáticos, mantendo níveis terapêuticos por 24 horas, não manifestando flutuação durante o intervalo entre doses. Em contra partida, a posologia de 12/12 horas produz picos, reduzindo o benefício terapêutico desta formulação.

Insuficiência cardíaca classe II: iniciar com succinato de metoprolol 25mg 1 vez ao dia por duas semanas.

Insuficiência cardíaca classe III ou IV: iniciar com succinato de metoprolol 12,5mg 1 vez ao dia por duas semanas.

A dose de manutenção pode ser dobrada a cada duas semanas até a dose mais alta tolerada ou até 200mg/dia.

Dispensação: a dispensação no setor de Assistência Farmacêutica será feita mediante receita de origem SUS, contendo o **CID 10 - I50** e posologia recomenda por esta Nota técnica.

OBS.: O referido CID deve ser incluído na receita informatizada no campo

“Observações”. Caso a receita seja manuscrita deve ser incluído o referido Cid com a letra do médico. Possíveis rasuras tornam a receita inválida.

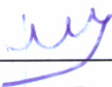
Considerações: Em caso de angina pectoris e hipertensão arterial sistêmica em adultos, recomenda-se utilizar o tartarato de metoprolol com benefício terapêutico similar e menor custo que o succinato de metoprolol. Tal recomendação obedece aos princípios do uso racional de medicamentos da farmacoeconomia.

OBS.: A apresentação disponível na REMUME de tartarato de metoprolol é 100mg. Se necessário, adequar a posologia a esta apresentação, administrando uma ou duas vezes ao dia.

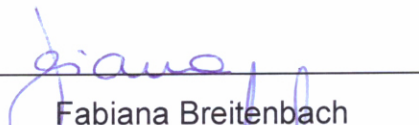
As prescrições que refere-se esta nota técnica terão validade de 12 meses.

Esta nota técnica entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

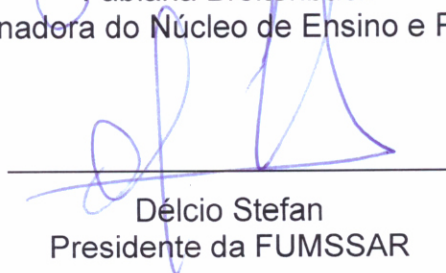
Santa Rosa, 20 de julho de 2016.



Vanessa Boeira Flores
Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica



Fabiana Breitenbach
Coordenadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa



Délcio Stefan
Presidente da FUMSSAR

PUBLICADO NO
PELOURINHO

DE 04 / 08 / 2016

ATÉ 15 / 08 / 2016